



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:


Processo: Pregão Presencial nº 022/2017/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de materiais de construção, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: J.R. - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 13.485.707/0001-87, VENCEDOR DOS ITENS: 21, 27, 28, 35, 39, totalizando o valor global de R\$. 6.065,00 (seis mil sessenta e cinco reais), a empresa FLAVIO O. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 10.819.108/0001-64, VENCEDOR DOS ITENS: 2, 4, 5, 6, 9, 12, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 29, 31, 32, 36, 38, 42, 43, totalizando o valor global de R\$. 26.929,80 (vinte e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), a empresa SERGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - ME - CNPJ: 04.707.613/0001-14, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 8, 10, 11, 14, 17, 24, 25, 26, 30, 37, 40, 41, totalizando o valor global de R\$. 23.661,65 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a empresa AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 04.279.374/0001-49, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 7, 13, 18, 33, 34, totalizando o valor global de R\$. 6.227,50 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 25 de setembro de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal